



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
 Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
 CEP. 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
 CNPJ Nº 10.219.202/0001-82



**GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB**

INDICAÇÃO Nº 44 /2020  
 Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 INDICAÇÃO Nº 44/2020  
 DE  
 SANTARÉM, 25/05/2020  
 Plenário

Indicamos à Mesa, ouvido o Douto e Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Nello Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém**, no sentido de fazer uma resolução a fim de verificar a possibilidade da redução da taxa de Iluminação Pública Municipal para as pessoas que consumirem até 300 kWh/mês, durante o período da Pandemia.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores, em função do período de isolamento social decretado no nosso município, muitas famílias estão passando mais tempo em casa o que eventualmente tem aumentado o consumo de energia elétrica em residências e moradores que possuem condições financeiras insuficientes para arcar com todas as despesas necessárias.

O objetivo principal da presente proposta é ajudar aos que possuem condições financeiras pois a diminuição na taxa de iluminação pública será uma preocupação a menos para as pessoas que consumirem até 300 kWh/mês, principalmente aos que não estão podendo trabalhar.

Portanto, esta é uma medida que visa ajudar as famílias mais necessitadas nesse período de enfrentamento do COVID-19. Essas famílias poderão estar economizando para poder estar gastando com necessidades diárias enquanto durar a pandemia.

Diante do exposto, peço aquiescência dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria ora citada, prezando pelo bem estar social e econômico das pessoas mais carentes que enfrentam dificuldades nesse momento de crise.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 25 de maio de 2020.

**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**  
 Vereador – Paulo Gasolina – PSDB